





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada  
Capim Grosso-Ba

**PROJETO DE LEI Nº 139/2016**  
**DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**“CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL  
DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO  
PÚBLICO DO ENSINO BÁSICO DO  
MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 109 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reajustado o valor dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público do Ensino Básico do Município de Capim Grosso-BA em 11,36%, (onze vírgula trinta e seis por cento), nos termos do quanto disposto na Lei 11.738/2008.

**Art. 2º** - Os anexos V e VI da Lei Municipal nº 268/2013 passam a ter a seguinte redação:

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capim Grosso – Bahia, 22 de fevereiro de 2016.

  
**José Sivaldo Rios de Carvalho**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada  
Capim Grosso-Ba

**ANEXO V**

**TABELA DE VENCIMENTO - DO QUADRO PERMANENTE**  
**GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**  
**A - CARGO EFETIVO - GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**REGIME - 20 HORAS**

NÍVEL	C		A	B	C	D	E	F
	R							
1	INICIAL		1.206,63	1.230,76	1.255,37	1.280,47	1.306,07	1.332,19
	I		1.230,76	1.255,37	1.280,47	1.306,07	1.332,19	1.358,83
	II		1.255,37	1.280,47	1.306,07	1.332,19	1.358,83	1.386,00
	III		1.280,47	1.306,07	1.332,19	1.358,83	1.386,00	1.413,72
	IV		1.306,07	1.332,19	1.358,83	1.386,00	1.413,72	1.441,99
2	INICIAL		1.281,38	1.307,00	1.333,14	1.359,80	1.386,99	1.414,72
	I		1.307,00	1.333,14	1.359,80	1.386,99	1.414,72	1.443,01
	II		1.333,14	1.359,80	1.386,99	1.414,72	1.443,01	1.471,87
	III		1.359,80	1.386,99	1.414,72	1.443,01	1.471,87	1.501,30
	IV		1.386,99	1.414,72	1.443,01	1.471,87	1.501,30	1.531,32
3	INICIAL		1.494,94	1.524,83	1.555,32	1.586,42	1.618,14	1.650,50
	I		1.524,83	1.555,32	1.586,42	1.618,14	1.650,50	1.683,51
	II		1.555,32	1.586,42	1.618,14	1.650,50	1.683,51	1.717,18
	III		1.586,42	1.618,14	1.650,50	1.683,51	1.717,18	1.751,52
	IV		1.618,14	1.650,50	1.683,51	1.717,18	1.751,52	1.786,55
4	INICIAL		1.708,51	1.742,68	1.777,53	1.813,08	1.849,34	1.886,32
	I		1.742,68	1.777,53	1.813,08	1.849,34	1.886,32	1.924,04
	II		1.777,53	1.813,08	1.849,34	1.886,32	1.924,04	1.962,52
	III		1.813,08	1.849,34	1.886,32	1.924,04	1.962,52	2.001,77
	IV		1.849,34	1.886,32	1.924,04	1.962,52	2.001,77	2.041,80

N= Nível 1,2,3,4 (titulação)

R= Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada  
Capim Grosso-Ba

**ANEXO V**

**TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO PERMANENTE**  
**GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**  
**B - CARGO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**REGIME 40 HORAS**

R \ C	A	B	C	D	E	F
INICIAL	2.413,27	2.461,53	2.510,76	2.560,97	2.612,18	2.664,42
I	2.461,53	2.510,76	2.560,97	2.612,18	2.664,42	2.717,70
II	2.510,76	2.560,97	2.612,18	2.664,42	2.717,70	2.772,05
III	2.560,97	2.612,18	2.664,42	2.717,70	2.772,05	2.827,49
IV	2.612,18	2.664,42	2.717,70	2.772,05	2.827,49	2.884,03
INICIAL	2.562,76	2.614,01	2.666,29	2.719,61	2.774,00	2.829,48
I	2.614,01	2.666,29	2.719,61	2.774,00	2.829,48	2.886,06
II	2.666,29	2.719,61	2.774,00	2.829,48	2.886,06	2.943,78
III	2.719,61	2.774,00	2.829,48	2.886,06	2.943,78	3.002,65
IV	2.774,00	2.829,48	2.886,06	2.943,78	3.002,65	3.062,70
INICIAL	2.989,89	3.049,68	3.110,67	3.172,88	3.236,33	3.301,05
I	3.049,68	3.110,67	3.172,88	3.236,33	3.301,05	3.367,07
II	3.110,67	3.172,88	3.236,33	3.301,05	3.367,07	3.434,41
III	3.172,88	3.236,33	3.301,05	3.367,07	3.434,41	3.503,09
IV	3.236,33	3.301,05	3.367,07	3.434,41	3.503,09	3.573,15
INICIAL	3.417,02	3.485,36	3.555,06	3.626,16	3.698,68	3.772,65
I	3.485,36	3.555,06	3.626,16	3.698,68	3.772,65	3.848,10
II	3.555,06	3.626,16	3.698,68	3.772,65	3.848,10	3.925,06
III	3.626,38	3.698,68	3.772,65	3.848,10	3.925,06	4.003,56
IV	3.698,68	3.772,65	3.848,10	3.925,06	4.003,56	4.083,63

N= Nível 1, 2, 3,4 (titulação)

R= Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada  
Capim Grosso-Ba

**ANEXO V**

**TABELA DE VENCIMENTO - DO QUADRO SUPLEMENTAR  
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO  
C - CARGO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**REGIME 20 HORAS**

R \ C	A	B	C	D	E	F
	INICIAL	R\$ 1.067,82	R\$ 1.089,17	1.110,95	1.133,16	1.155,82
I	R\$ 1.089,17	R\$ 1.110,95	1.133,16	1.155,82	1.178,93	1.202,50
II	R\$ 1.110,95	R\$ 1.133,16	1.155,82	1.178,93	1.202,50	1.226,55
III	R\$ 1.133,16	R\$ 1.155,82	1.178,93	1.202,50	1.226,55	1.251,08
IV	R\$ 1.155,82	R\$ 1.178,93	1.202,50	1.226,55	1.251,08	1.276,10

N= Nível 1 (titulação)

R= Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)

**ANEXO V**

**TABELA DE VENCIMENTO - DO QUADRO LICENCIATURA CURTA  
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO  
C - CARGO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**REGIME 20 HORAS**

NÍVEL	R \ C	A	B	C	D	E	F
		INICIAL	1.206,63	1.230,76	1.255,37	1.280,47	1.306,07
1	I	1.230,76	1.255,37	1.280,47	1.306,07	1.332,19	1.358,83
	II	1.255,37	1.280,47	1.306,07	1.332,19	1.358,83	1.386,00
	III	1.280,47	1.306,07	1.332,19	1.358,83	1.386,00	1.413,72
	IV	1.306,07	1.332,19	1.358,83	1.386,00	1.413,72	1.442,00

N= Nível 1 (titulação)

R= Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada**  
**Capim Grosso-Ba**

**ANEXO V**

**TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO SUPLEMENTAR**  
**GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**  
**D - CARGO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**REGIME 40 HORAS**

NÍVEL	R \ C	A	B	C	D	E	F
		INICIAL	2.135,64	2.178,35	2.221,91	2.266,34	2.311,66
1	I	2.178,35	2.221,91	2.266,34	2.311,66	2.357,89	2.405,04
	II	2.221,91	2.266,34	2.311,66	2.357,89	2.405,04	2.453,14
	III	2.266,34	2.311,66	2.357,89	2.405,04	2.453,14	2.502,20
	IV	2.311,66	2.357,89	2.405,04	2.453,14	2.502,20	2.552,24

N= Nível 1 (titulação)

R= Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)

**ANEXO V**

**TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO LICENCIATURA CURTA**  
**GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**  
**D - CARGO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO**

**REGIME 40 HORAS**

NÍVEL	R \ C	A	B	C	D	E	F
		INICIAL	2.413,27	2.461,53	2.510,76	2.560,97	2.612,18
1	I	2.461,53	2.510,76	2.560,97	2.612,18	2.664,42	2.717,70
	II	2.510,76	2.560,97	2.612,18	2.664,42	2.717,70	2.772,05
	III	2.560,97	2.612,18	2.664,42	2.717,70	2.772,05	2.827,49
	IV	2.612,18	2.664,42	2.717,70	2.772,05	2.827,49	2.884,03

N= Nível 1 (titulação)

R= Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

C= Classes = A, B, C, D, E, F (tempo de serviço)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada  
Capim Grosso-Ba

**ANEXO VI**

**TABELA DE VENCIMENTO**

**GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM NÍVEL SUPERIOR EM ÁREAS AFINS.**

**A - NUTRICIONISTA ESCOLAR, BIBLIOTECÁRIO ESCOLAR.**

**REGIME - 40 HORAS**

<b>N - SUPERIOR</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---------------------	------	------	------	------	------	------	------

N - Nível (Titulação)

R - Referência - I, II, III, IV, V, VI e VII (Avaliação de desempenho)

**TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO PERMANENTE**  
**GRUPO OCUPACIONAL APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E**  
**INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

**B - CARGO EFETIVO - INSTRUTOR DE LIBRAS ESCOLAR, TRADUTOR**  
**E**  
**INTÉRPRETE DE LIBRAS ESCOLAR, AUXILIAR DE CLASSE,**  
**SECRETÁRIO ESCOLAR, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR e**  
**AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR**

**REGIME 40 HORAS**

<b>NR</b>	<b>I</b>	<b>II</b>	<b>III</b>	<b>IV</b>	<b>V</b>	<b>VI</b>	<b>VII</b>
<b>1</b>	1.441,55	1.470,38	1.499,78	1.529,78	1.560,37	1.591,58	1.623,41
<b>2</b>	1.549,66	1.580,65	1.612,27	1.644,51	1.677,40	1.710,95	1.745,17
<b>3</b>	1.657,78	1.518,44	1.548,81	1.579,79	1.611,38	1.643,61	1.676,48

N = Nível (titulação)

R = Referência= I, II, III, IV, V, VI e VII (avaliação de desempenho)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.230.982/0001-50  
Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada  
Capim Grosso-Ba

**C - MOTORISTA ESCOLAR**

**REGIME 40 HORAS**

NR	I	II	III	IV	V	VI	VII
1	913,00	967,78	1.025,85	1.087,40	1.152,64	1.221,80	1.295,11
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

N = Nível (titulação)

R = Referência= I, II, III, IV, V, VI e VII (avaliação de desempenho)

**TABELA DE VENCIMENTO DO QUADRO PERMANENTE  
GRUPO OCUPACIONAL APOIO A INFRAESTRUTURA ESCOLAR**

**D - CARGO EFETIVO - AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,  
AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR e VIGILANTE ESCOLAR**

**REGIME 40 HORAS**

1	880,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	946,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	1.087,90						

N = Nível 1, 2, 3, 4 (titulação)

R = Referências = I, II, III, IV (avaliação desempenho)

**QUADRO SUPLEMENTAR DO PESSOAL NÃO DOCENTE  
(ENSINO FUNDAMENTAL I)**

REFERÊNCIA	I	II	III	IV	V	VI	VII
N - ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 13.230.982/0001-50**  
**Praça Nove de Maio - Bairro Nova Morada**  
**Capim Grosso-Ba**

**EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS**

O Projeto de Lei tem como objetivo buscar cada vez mais atender aos interesses públicos, especialmente, no que se refere a possibilitar melhores condições de trabalho para os professores do Município de Capim Grosso - Bahia.

Trata-se, ademais, de atendimento ao quanto disposto na legislação pátria e em decisão do Supremo Tribunal Federal que reconhece os relevantes serviços prestados pelos professores para o desenvolvimento dos cidadãos e, conseqüentemente, do país.

Desta forma, esperamos poder contar com a aprovação da matéria e, conseqüentemente, com a identidade de objetivos, o que sem dúvida determinou a todos nós, Poder Executivo e Legislativo, tivéssemos a prerrogativa de cuidar do interesse de nossa comunidade.

Renovo os votos de estima e consideração,

Capim Grosso – Bahia, 22 de fevereiro de 2016.

  
**José Sivaldo Rios de Carvalho**  
**Prefeito Municipal**



Câmara Municipal de Capim Grosso  
Comissão Permanente de Finanças Orçamentos e Contas

**PARECER**  
**FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS**

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 139/2016

EEMENTA:  
"CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO PUBLICO DO ENSINO  
BASICO DO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO-BA".

AUTOR


PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DATA


23 de fevereiro de 2016

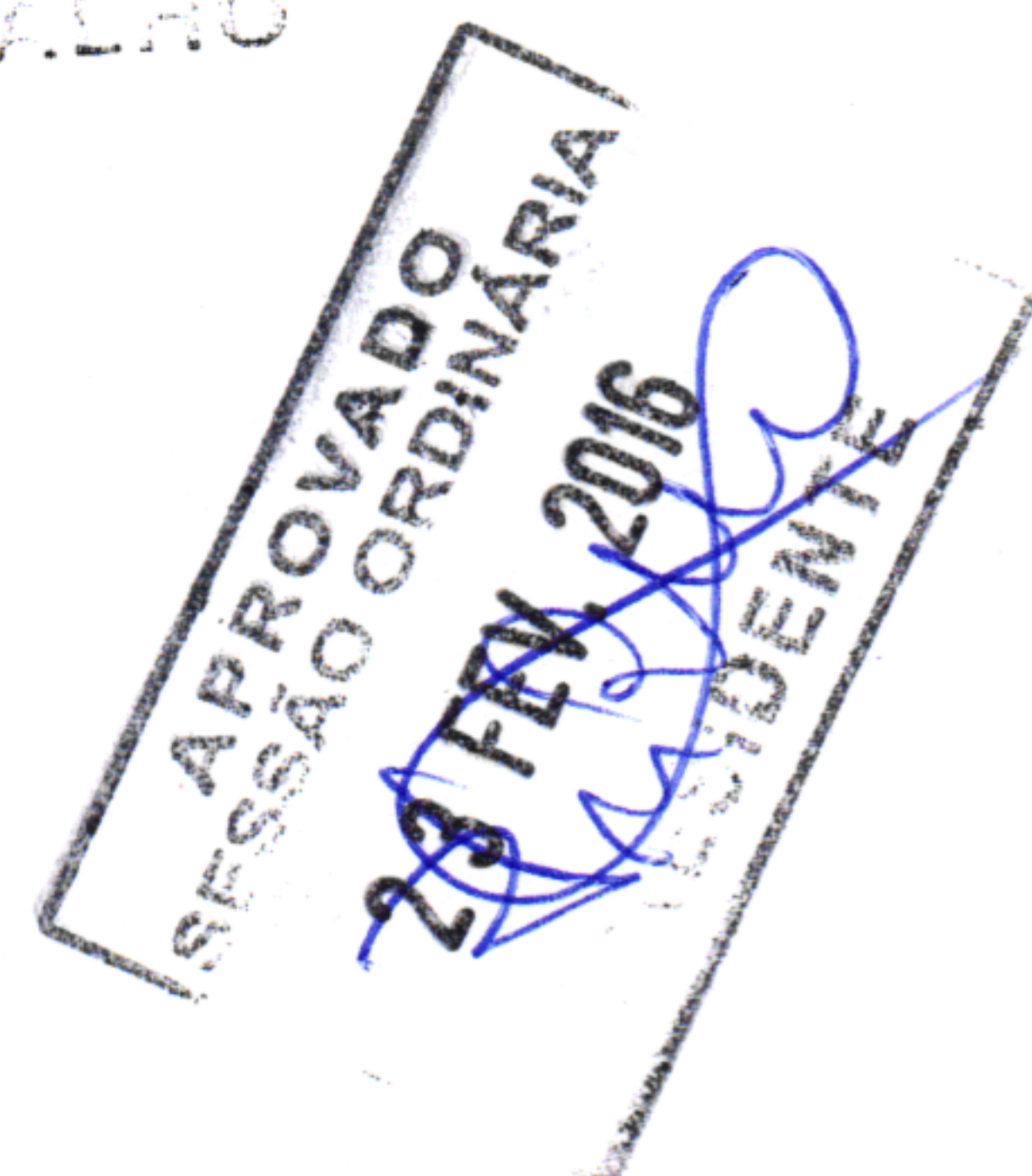
A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS, de conformidade com os termos do Art. 80 e seus Incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **FRANK NETO G. SOUSA**, 1º Secretário a Vereadora **HILDETE SILVA R. DE CARVALHO** e Membro o Vereador **ANTÔNIO GONÇALVES DE MATOS**, para apreciação da proposição acima descrita.  
Após análise da mesma, e estando corretamente elaborado no que tange à iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua: APROVAÇÃO

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2016.

  
FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA  
PRESIDENTE

  
HILDETE SILVA R. CARVALHO  
1º SECRETÁRIO

  
ANTÔNIO GONÇALVES DE AMATOS  
MEMBRO





Câmara Municipal de Capim Grosso  
Comissão Permanente de Finanças Orçamentos e Contas

**PARECER**  
**FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS**

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 139/2016

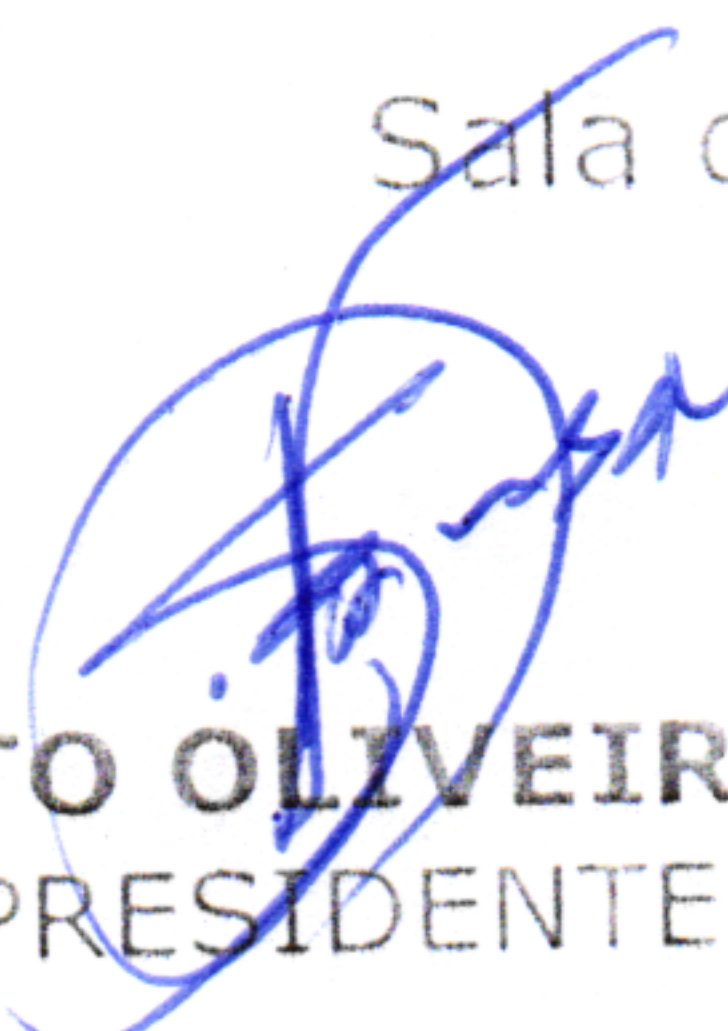
EEMENTA:

“CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL DOS  
PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO PUBLICO DO ENSINO  
BASICO DO MUNICIPIO DE CAPIM GROSSO-BA”.


AUTOR	DATA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	23 de fevereiro de 2016

A **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTOS E CONTAS**, de conformidade com os termos do Art. 80 e seus Incisos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reunida na Sala das Comissões, tendo como Presidente o Vereador **FRANK NETO O. SOUSA**. 1º Secretário a Vereadora **HILDETE SILVA R. DE CARVALHO** e Membro o Vereador **ANTÔNIO GONÇALVES DE MATOS**, para apreciação da proposição acima descrita.  
Após análise da mesma, e estando corretamente elaborado no que tange a iniciativa à técnica legislativa, atendendo aos comandos constitucionais, opinamos pela sua: **APROVAÇÃO**

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2016.

  
**FRANK NETO OLIVEIRA SOUSA**  
PRESIDENTE

  
**HILDETE SILVA R. CARVALHO**  
1º SECRETÁRIO

  
**ANTONIO GONÇALVES DE AMATOS**  
MEMBRO

**APROVADO**  
**23.FEV. 2016**